



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a promoção da Palestra “Os Segredos do Sucesso” para os Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno em todas as repartições públicas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 04 de Outubro de 2013, das 13:00 às 17:00 horas, para que todos os Servidores Públicos Municipais participem junto à Câmara Municipal de Vereadores da Palestra “Os Segredos do Sucesso”, a ser ministrada pela Empresa Sandro Rodrigo Libardoni – ME, buscando a motivação, autoestima, superação, comprometimento, participação, profissionalismo e fé, objetivando o melhoramento nas relações interpessoais do quadro funcional.

Parágrafo único. Somente serão atendidos casos de urgências e emergências que possam vir a ocorrer neste período de expediente interno.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração